



FUNPREV
DIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS - TO

PORTARIA N.º 03/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. ADNELIA AIRES COSTA.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado de Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. ADNELIA AIRES COSTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 621204, inscrito no CPF sob o n.º 520.588.911-04, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2021.02.52025P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

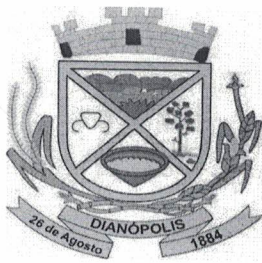
Dianópolis- TO, 02 de março de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal



FUNPREV
DIANÓPOLIS

RUA JAIME PONTES - S/Nº - CENTRO - DIANOPOLIS TOCANTINS/TO - CEP: 773000-000.



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

GILVANY ALVES MOREIRA

Fiscal de Obras

Mat. 2186663

NOTIFICAÇÃO n.º 034/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, após tentativas frustradas de comunicação presencial, utiliza-se do presente para NOTIFICAR:

GENIVALDO FLORENCIO FARIAS, a efetuar limpeza do lote na Rua Odilon Alves dos Santos, Qd- 11 Lt- 06 – Setor Novo Horizonte, no prazo de 10 dias, por estar em desacordo com Art. 34 do código de posturas e Art.1º da Lei 1198/2011.

Em caso de não cumprimento dessa notificação dentro do prazo será aplicada multa conforme Art. 5º §1º da Lei 1198/2011, bem como a execução do serviço pela própria administração Municipal, com posterior cobrança do proprietário no valor de mercado, sem prejuízo da aplicação da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

GILVANY ALVES MOREIRA

Fiscal de Obras

Mat. 2186663

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREV

PORTARIA N.º 03/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. ADNELIA AIRES COSTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. ADNELIA AIRES COSTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 621204, inscrito no CPF sob o n.º 520.588.911-04, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2021.02.52025P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Dianópolis- TO, 02 de março de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N.º 004/2021

CONTRATO N.º 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO CNPJ N.º 01.138.957/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 139/2021

**“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins,
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais
e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à
servidora **ADNELIA AIRES COSTA**, efetiva, no cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do
período de 01/07/1992 a 31/12/1994, para fins previdenciários, extraída da
Certidões de Tempo de Contribuição emitida em 12/02/2021 pelo Instituto
Nacional de Previdência Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 12º dia do
mês de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.


JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal